



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.481, de 03 de dezembro de 2001.

**Altera a denominação da
rua que menciona e dá
outras providências.**

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Acesso 04, entre as Ruas Intendente Floriano e Ernesto Passarelli, localizada no bairro Sudam I, passa a denominar-se de **Rua Estrela da Amazônia.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de dezembro de 2001.



DOMINGOS JUVENIL
Prefeito de Altamira